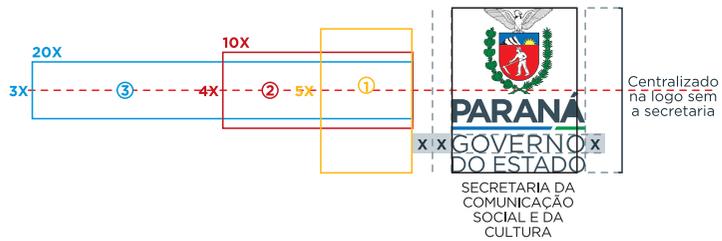


# NORMAS DE UTILIZAÇÃO

Os projetos viabilizados pelo **PROFICE - Paraná Incentivo à Cultura** deverão usar obrigatoriamente em seus materiais de divulgação:

(1) O conjunto de marcas: **PROFICE + Governo do Paraná**, sempre da direita para a esquerda com a especificação **Incentivo**;

(2) O texto: **Projeto aprovado no Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura | PROFICE da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura | Governo do Estado do Paraná.**



Projeto aprovado no Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura | PROFICE da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura | Governo do Estado do Paraná.

Em impressos de menor dimensão e para que seja mantida a integridade dos elementos e a legibilidade da marca, o **tamanho mínimo de redução** é de **2cm (largura)**.



Largura igual ou maior que **2 cm/80 px**

É necessário encaminhar o layout para aprovação da Coordenação de Incentivo à Cultura: [profice@seec.pr.gov.br](mailto:profice@seec.pr.gov.br)

## conjunto de marcas GOVERNO/ PROFICE

### Marca sobre fundo claro



### Marca sobre fundo escuro

